

QUINTO TERMO ADITIVO (AD 008-5-2024)

CONTRATO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUSQUE E NOSSO SISTEMA DE ÔNIBUS BRUSQUE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça das Bandeiras, nº 77, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.343/0001 – 94, por intermédio da Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Estratégica, neste ato representada pelo Diretor *Renato Bianchi* ao final assinado, e,

2. CONTRATADA: NOSSO SISTEMA DE ÔNIBUS BRUSQUE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.516.898/0001-71, com sede na Prefeito Germano Schaefer, 135, Box 13 e 14, Bairro Centro, Cidade de Brusque/SC – CEP 88350-170, consórcio constituído pelas empresas SANTA TERSINHA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CPNPJ n. 82.988.858/0001-70 e SANTA LUZIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n. 83.180.943/0001-70, neste ato representada pelo Sr. *Milton Luiz Klann*, inscrito no CPF sob nº 377.609.989-53

3. Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANO DE PASSAGEIROS, DE NATUREZA EMERGENCIAL, com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei 8666 e Decreto Municipal n. 9.119, de 26 de janeiro de 2022, conforme as normas previstas pela legislação de regência.

As partes CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato 008/2022, tendo em vista o contido na justificativa técnica 1doc 10.721/24, parte integrante do presente, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a *acréscimo quantitativo* dos serviços que compõe a proposta comercial apresentada pela empresa Contratada, nos termos da justificativa apresentada pelo fiscal e gestor do Contrato, que instruem o presente procedimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
VALOR**

2. O valor total do presente Termo Aditivo ao Contrato é de **R\$332.760,79 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	VALOR MENSAL	MESES	VALOR DO ADITIVO 25%	VALOR TOTAL
Subsídio (Conforme previsto no item 5.6 do Contrato Emergencial 008/2022	R\$277.300,66	6 MESES	R\$332.760,79	R\$1.663.803,96

O cálculo do valor total previsto para o presente Termo Aditivo, foi calculado com base na média mensal de desequilíbrio comprovada efetivamente pela Contratada, nos últimos doze meses, mediante apresentação de relatório mensal.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas a conta dos recursos financeiros informados por meio do Parecer Contábil nº241/2024.

**CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO**

4.Em observância ao disposto no artigo 61 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6. Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Brusque, julho de 2024.

**RENATO
BIANCHI:00
980400902**

Assinado de forma
digital por RENATO
BIANCHI:0098040090
2
Dados: 2024.07.17
14:13:31 -03'00'

RENATO BIANCHI
Diretor de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura Estratégica
CONTRATANTE

**MILTON LUIZ
KLANN:37760998
953**

Assinado de forma digital por
MILTON LUIZ
KLANN:37760998953
Dados: 2024.07.17 14:42:33
-03'00'

MILTON LUIZ KLANN
NOSSO SISTEMA DE ÔNIBUS BRUSQUE
CONTRATADO